DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santópolis do Aguapeí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santópolis do Aguapeí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 44.445.054/0001-36
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 112 - Centro
Telefone: (18) 3605-9500
Site: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 01.603.358/0001-71
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 201 - Centro
Telefone: (18) 3605-1180

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santópolis do Aguapeí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 44.445.054/0001-36

PORTARIA Nº 131/2019, de 06 de maio de 2019

"Designa e credencia a equipe do **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** no município de Santópolis do Aguapeí, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 916 de 20 de dezembro de 2001."

JOANA D'ARC GUIMARÃES, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e **considerando:**

- O artigo 5º da Lei Municipal nº 916 de 20 de dezembro de 2001;
- Os parágrafos 2º e 3º, do artigo 3º dos Decretos Municipais nº 976, de 20/12/2001 e Decreto nº 1001, de 24/12/2002;
- O Artigo 2º da Lei Municipal nº 1630/2017, de 31 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

NOMES	Nº DOCUMENTO	CARGOS
Maria Silvia Martins	RG: 19.847.732	Supervisora de Serviços
Wagner Borbolam Ribeiro	RG: 5238188-5	Engº Civil- CREA- 5070398-88
Marisa Maria Ap. Akimi Ohara	RG: 32.518.406-9	Enfermeira-COREM- 05132/07
Edivar Borges	RG: 23626918-5	Coordenador
Juliana Nunes Machado	RG: 35.165.135-4	Farmacêutica- CRF:42186
Erivelto Correia de Araújo Junior	RG: 33925904-2	Veterinário-CRMV-27403

Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 112 - Fone fax (018) 3605-9500 - CEP. 16240-000 - Santópolis do Aguapeí – SP.
Site: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br - Email: pmsantopolis@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 44.445.054/0001-36

Art. 2º- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º- A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída, e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º- O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria de nº 396, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santópolis do Aguapeí, 06 de maio de 2019.

JOANA D'ARC GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Registrada e Publicada conforme dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do município de Santópolis do Aguapeí, aos, 06 de maio de 2019.

RAMON GOMES
Secretário Municipal

Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 112 - Fone fax (018) 3605-9500 - CEP. 16240-000 - Santópolis do Aguapeí – SP.
Site: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br - Email: pmsantopolis@uol.com.br

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Joana D'arc Guimarães, Secretária Municipal de Saúde convida a população santopolense para Audiência Publica no dia 29 de Maio 2019 às 19h30 nas dependências do Centro de Saúde de Santópolis do Aguapeí, sito à Teolino José Correia nº 276.

Santópolis do Aguapeí, 21 de Maio de 2019.

JOANA D'ARC GUIMARÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE